



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 2352/2022  
DATA: 25/05/2022  
Ass.:

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 355/2022**

**DENOMINA JOABE DE ANDRADE MARTINS A  
QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO  
PLANALTO SERRANO - BLOCO A.**

**Art. 1º** Denomina “Joabe de Andrade Martins” a quadra de esportes localizada nas dependências da EMEF “Ismênio de Almeida Vidigal” em Planalto Serrano - Bloco A.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de maio de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345  
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 380924003100380035003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Criado pela sua mãe Jussara Andrade ainda muito jovem Joabe de Andrade Martins atuava no movimento comunitário do bairro Planalto Serrano - Bloco A, apaixonado por ajudar a quem mais precisa sempre esteve a disposição nas ações que o movimento comunitário promovia no bairro.

Em 2017 ainda muito Jovem Joabe por ocasião de um mal súbito e falta de oxigênio veio a ficar em estado vegetativo, o sonho do jovem garoto criado pela mãe guerreira era se tornar juiz para fazer justiça aos menos favorecidos.

Em 24 de dezembro de 2021 vésperas do natal infelizmente Joabe veio a óbito trazendo muita dor ao coração de seus familiares e amigos, como não poderia ser diferente a comunidade de Planalto Serrano também lamentou muito a perda do jovem solidário que sempre estava a disposição para ajudar o seu próximo.

A fim de deixar o legado deste jovem registrado na história do bairro Planalto Serrano peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de maio de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)

***O TRABALHO NÃO PARA!***

*Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345*  
*gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/pl/autenticidade>  
com o código de identificação 0800340030003900350039A0060000. Documento assinado digitalmente  
conforme a RFP nº 2.2002/2020, que estabelece a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOABE DE ANDRADE MARTINS**

CPI  
062 608 007-03

MATRÍCULA  
**0243490155 2021 4 00039 163 0008695 16**

SEXO **Masculino** COR **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE **Solteiro Com 19 anos de idade**

NATURALIDADE **Ribeira do Pombal-BA** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **--** ELEITOR **não**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**João Nilson Santos Martins e Jussara Santana de Andrade Martins. Residente na Avenida Colatuna, 15, Planalto Serrano Bloco A, Serra-ES**

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
**Aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11.30 hora(s)**

DIA	MÊS	ANO
24	12	2021

LOCAL DO FALECIMENTO  
**HOSPITAL SANTA MÔNICA, VILA VELHA-ES**

CAUSA DA MORTE  
**choque séptico, sepse de foco cutâneo, ulcera de pressão, Covid descartado**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério do Bairro São Domingos, Serra-ES** DECLARANTE **JUSSARA SANTANA DE ANDRADE SOUZA**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Rafael Almeida Barbosa de Matos, CRM nº 13381**

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCEPER  
**Dados do Registro Livro C-39, Folha 163, Termo 0008695, Lavratura. 25/12/2021. Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou filhos, e que o mesmo não era eleitor Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31647317-0, Certidão de nascimento sob nº 54245, Folhas 211, Livro A-39, lavrada no Cartório de Tucano - Registro Civil das Pessoas Naturais-BA, CPF nº 062 608 007-03**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**Não consta nenhuma anotação de cadastro**

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede  
Oficial Marisa de Deus Amado  
Av. Getulio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel (27) 3251-1205  
cartorio@cartorioserrasede.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Serra-ES, 25 de dezembro de 2021

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
**024349.MMK2102.06364**  
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Consulta autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*Raquel de Deus Amado Storck*  
Raquel de Deus Amado Storck  
substituta legal

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DISTRITO DA SEDE-SERRA/ES  
OFICIALA E TABELIA  
**Marisa de Deus Amado**  
SUBSTITUTA LEGAL  
**Raquel de Deus Amado Storck**  
SUBSTITUTOS  
**Lucilene Borges Ramos**  
**Irany Z. Joaquim Borges**  
**Rafael Amado Barcelos**  
**Wanuzza Amado Borges Magnago**

ARPENBRASIL AA 023111717 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

